

Orçamento #458

CLIMA ALFA

Telefone: (21) 99342-3068

CNPJ: 31.128.057/0001-02

Email: equipe@climaalfa.com

Endereço: Rua Capitão Bragança, 210 - Bonsucesso CEP 21050-0300 Rio de Janeiro/ RJ



Cliente

Centro de hidrografia da Marinha - Centro de Hidrografia da Marinha

Data da solicitação	Colaborador	Etapas atuais
07/10/2026	Karina	Abertos

Observações

O presente orçamento contempla o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos e insumos necessários para a instalação, partida inicial (startup), regulagem, testes e comissionamento de 02 (dois) equipamentos de ar-condicionado do tipo Self Contained, com capacidade de 10 TR (120.000 BTUs) cada, destinados ao Centro de Dados do Centro de Hidrografia da Marinha.

- 1) Desinstalação e retirada dos equipamentos atualmente instalados
- 2) Fornecimento dos materiais e insumos necessários à execução dos serviços previstos neste escopo.
- 3) Execução das interligações dos equipamentos (interligações elétricas; interligações frigorígenas; interligações de drenagem;)
- 4) Execução das adequações necessárias na infraestrutura existente, quando previstas no escopo e necessárias à correta instalação e operação dos novos equipamentos.
- 5) Instalação e posicionamento dos 02 (dois) equipamentos Self Contained de 10 TR (120.000 BTUs) cada, incluindo fixação, nivelamento, conexões e demais procedimentos necessários à instalação.
- 6) Realização de testes de funcionamento, verificando as condições operacionais dos equipamentos e das instalações associadas.
- 7) Startup dos equipamentos, observando os procedimentos e recomendações estabelecidos pelo fabricante
- 8) Orientações operacionais à fiscalização da Contratante, quando necessárias, quanto aos procedimentos básicos de operação e acompanhamento dos equipamentos.
- 9) Emissão e entrega da documentação técnica pertinente aos serviços executados, incluindo, quando aplicável, relatório de instalação, testes, startup e comissionamento.

Da garantia

A execução dos serviços será realizada em conformidade com as especificações técnicas, manuais, recomendações e procedimentos estabelecidos pelo fabricante dos equipamentos.

Garantia dos Equipamentos:

A garantia dos equipamentos segue a tabela de garantias conforme fabricante.

A garantia dos equipamentos tem início a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

Peças plásticas (como chassi frontal, turbina, filtros, hélice do condensador e controle remoto) possuem garantia de 03 (três) meses.

Exclusões de Garantia:

Não estão cobertos pela garantia danos decorrentes de manobras incorretas ou manutenção inadequada, que não tenha sido realizada pela nossa equipe técnica especializada.

A garantia não cobre danos resultantes de queima de motores ou componentes elétricos devido a quedas de tensão ou variações de frequência na rede elétrica, fenômenos que são imprevisíveis e independem do nosso controle.

Garantia de Peças e Componentes:

A garantia padrão cobre apenas peças de reposição, com validade de 3 (três) meses, a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda do(s) equipamento(s).

Exclusões

Não estão contemplados neste orçamento, salvo quando expressamente indicados na proposta comercial:

obras civis de grande porte;

adequações estruturais não relacionadas diretamente à instalação dos equipamentos;

fornecimento ou substituição de infraestrutura elétrica principal não existente ou inadequada;

fornecimento de novos quadros elétricos, disjuntores ou alimentadores, quando não previstos;

serviços de automação, supervisão ou integração com sistemas prediais existentes, quando não especificados;

quaisquer serviços ou materiais que não estejam diretamente relacionados ao escopo descrito neste documento.

Entrega dos serviços

Os serviços serão considerados concluídos após a instalação dos equipamentos, realização dos testes operacionais, partida inicial (startup), regulagens, ajustes e comissionamento, com a comprovação do funcionamento adequado dos equipamentos e a entrega da documentação técnica pertinente.Declaramos que estamos cientes e concordamos com as disposições e obrigações previstas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90011/2025, conduzido pela Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), dois novos aparelhos de ar-condicionado do tipo Self-Contained. Os equipamentos foram entregues no início do mês de março e encontram-se atualmente armazenados, aguardando instalação. (Anexo), bem como nos responsabilizamos, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Itens			
Serviços			
Serviço	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SELF CONTAINED 10TR .	2,00	R\$27.230,00	R\$54.460,00

Resumo		Forma de pagamento	
Produtos	R\$ 0,00	À vista no PIX - BRADESCO	
Serviços	R\$ 54.460,00	Valor	Vencimento
Custos Adicionais	R\$ 0,00	R\$54460,00	06/11/2026
Total	R\$ 54.460,00		